DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 12 de março de 2026 **Ano X | Edição nº 1513** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Câmara Técnica de Regularização Fundiária (CTRF) 3
Licitações e Contratos 3
Cotação 3
Aviso de Contratação Direta 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 356 , DE 12 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3013

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere a lei nº3013, de 20 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R$3.845.573,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.845.573,16**

Superávit Financeiro

02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
628	04.123.0043.2013.0000	Administração Financeira	3.845.573,16	
		Coord Manut Secret de Finanças	F.R.:	091 105
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	91	TESOURO-exercícios anteriores		
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		

Art.2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **3.845.573,16**

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2026.

Brodowski, 12 de março de 2026.

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

Câmara Técnica de Regularização Fundiária (CTRF)

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

O MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, inscrito no CNPJ sob o nº 45.031.652/0001-02, com sede na rua José Branco, nº 142, neste ato representado pelo seu Excelentíssimo Senhor Prefeito e por tudo que ficou decidido no processo administrativo nº 001/2026 CERTIFICA que foi APROVADA a Regularização Fundiária Urbana – Reurb nos seguintes termos:

1. O núcleo urbano regularizado é denominado de Desmembramento Chácara Santa Terezinha

2. Está localizado no quadrilátero formados pelas vias públicas: Rua Angelo Natal Rufato, Rua Maria Peretita Tait, Estrada Vicinal Armando Scozzafave, Av. Dr. Rebouças, Rua Osmar Machado, Rua Floriano Peixoto e Rua Vivaldo Pinto Gões, neste Município de Brodowski – SP;

3. Foi classificado como Reurb-E (regularização de interesse específico), conforme decisão constante na edição nº 1488 do Diário Oficial do Município, publicada em 02 de fevereiro do corrente ano;

4. Não há obras ou serviços de infraestrutura essenciais pendentes de execução no núcleo urbano regularizado, considerando tratar-se de núcleo urbano informal consolidado, já dotado das condições urbanísticas necessárias, inexistindo cronograma de implantação de infraestrutura a ser cumprido;

5. Os lotes regularizados encontram-se identificados na planta e nos memoriais descritivos integrantes do Projeto de Regularização Fundiária aprovado no âmbito do Processo Administrativo nº 001/2026, documentos que acompanham a presente certidão exclusivamente para fins de instrução do procedimento registral.

6. A listagem dos ocupantes que adquiriram a respectiva unidade imobiliária mediante título de legitimação fundiária, com indicação da unidade correspondente, é a seguinte:

· Lote nº 01 – ENZO BONARELI RUFATO;
· Lote nº 02 – REGINA ISABEL MACHADO;
· Lote nº 03 – LENILTON CARLOS SAQUETO;
· Lote nº 04 – ANTONIO CARLOS IGNÁCIO DA COSTA;
· Lote nº 05 – ANTONIO CARLOS IGNÁCIO DA COSTA;
· Lote nº 07 – AILTON PEREIRA LIMA E OUTROS;
· Lote nº 08 – JOSÉ BENEDITO MACHADO E OUTRA;
· Lote nº 09 – CARLA PEREIRA LIMA BRAZIL;
· Lote nº 11 – KLEBERSON DE OLIVEIRA;
· Lote nº 12 – ANTONIO CARLOS IGNÁCIO DA COSTA;
· Lote nº 13 – THAINARA IGNÁCIO DA COSTA NUNES;
· Lote nº 14 – MARTA MARIA CRISTÓFARO;
· Lote nº 15 – WILSON APARECIDO MAGALINI;
· Lote nº 16 – THIAGO RODRIGUES TONELLO E OUTRA;
· Lote nº 17 – ANTONIO DONIZETI MACHADO E OUTROS ;
· Lote nº 18 – FRED ALEX JORGE.

Os dados pessoais completos dos beneficiários constam dos respectivos títulos de legitimação fundiária emitidos pelo Município, sendo sua divulgação limitada ao estritamente necessário, em observância às disposições da Lei nº 13.709/2018 e da Lei nº 13.465/2017.

Em conformidade com o artigo 12, da Lei nº 13.456/17 declara a análise e aprovação ambiental do "núcleo urbano informal consolidado", o qual não está inserido em "área de preservação permanente", "unidade de conservação de uso sustentável" ou "área de proteção de mananciais" que demande elaboração de "estudo técnico ambiental", nem em "unidade de conservação de proteção integral" ou em "áreas de risco". Aprova-se ambientalmente o assentamento para reconhecer a consolidação da situação de fato, com a ocupação humana.

Brodowski, 12 de março de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FELIPE V. CAPARELI
Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Cotação

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) GELADEIRA DE 6 PORTAS PARA USO NA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ROSA M. FREDERICO "COZINHA PILOTO"

GELADEIRA COMERCIAL 6 PORTAS
Revestimento externo: METAL
Cor externa: Branca
Revestimento interno com aço galvanizado
Sistema de refrigeração com placa fria
Termostato regulável
Pés de alumínio ajustáveis
Quantidade de Portas; 6 (seis)
Comprimento 1,80 largura 0.64 m altura 1.9
Tensão 220 v
Capacidade 1102 litros
Potência do motor 1/3HP
Consumo/mês 150 KHW
Garantia mínima de fabricação: 6 (seis) meses

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br** E **cotacao@brodowski.sp.gov.br até as 17h00min do dia 17 de Março de 2026.**

PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

CONDIÇÕES GERAIS:

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 12 de Março de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) FREEZER HORIZONTAL DE 543 LITROS PARA USO NA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ROSA M. FREDERICO "COZINHA PILOTO"

FREEZER HORIZONTAL:
Quantidade: 1 (um)
Alimentação: Bivolt
Capacidade Líquida: 543 Litros
Capacidade Bruta: 543 Litros
Comprimento/Profundidade: 72,8 cm
Cor: Branca
Largura: 166,8 cm
Peso: 83,0 Kg
Quantidade de portas: 2 Portas
Potência: 140W
Dimensões do produto Externas:
Altura: 94,5 cm
Largura: 166,8 cm
Comprimento/Profundidade: 72,8 cm
Peso: 83,0 Kg
Dimensões do produto Internas:
Altura: 73,2 cm
Largura: 155,8 cm
Comprimento/Profundidade: 51,5 cm
Garantia Mínima: 1 ano

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br** E **cotacao@brodowski.sp.gov.br até as 17h00min do dia 17 de Março de 2026.**

PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

CONDIÇÕES GERAIS:

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 12 de Março de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA O EVENTO 39º ENCONTRO NACIONAL DE COMPANHIAS DE SANTOS REIS DE BRODOWSKI/SP – 2026

Contratação de empresa especializada em engenharia e instalações elétricas para o
evento 39º Encontro Nacional de Companhias de Santos Reis de Brodowski-SP 2026.,
sendo:
Profissionais técnicos na área com equipamentos necessários. Será necessário
a atuação da empresa 05 dias anteriores ao começo da festa, para as devidas
instalações no ambiente do evento com todos os materiais elétricos
necessários para a montagem e atuação direto nos respectivos dias e horários
de festa:
30 de Abril das 19h às 00h30
01 de Maio das 19h às 00h30
02 de Maio das 19h às 00h30
03 de Maio das 8h às 23h

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail:**

licitacao@brodowski.sp.gov.br E cotacao@brodowski.sp.gov.br **até as 17h00min do dia 17 de Março de 2026.**

PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

CONDIÇÕES GERAIS:

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 12 de Março de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB E BOMBEIROS CIVIS PARA O EVENTO 39º ENCONTRO NACIONAL DE COMPANHIAS DE SANTOS REIS DE BRODOWSKI/SP – 2026

Contratação de empresa especializada para elaboração do auto de vistoria do corpo de bombeiros – AVCB e bombeiros civis para o evento 39º Encontro Nacional de Companhias de Santos Reis de Brodowski-SP 2026, sendo:

Profissionais técnicos na área (04 bombeiros), com equipamentos necessários.

Atuação nos respectivos dias e horários:

30 de Abril das 19h às 00h30
01 de Maio das 19h às 00h30
02 de Maio das 19h às 00h30
03 de Maio das 8h às 22h

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail:** licitacao@brodowski.sp.gov.br E cotacao@brodowski.sp.gov.br **até as 17h00min do dia 17 de Março de 2026.**

PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

CONDIÇÕES GERAIS:

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 12 de Março de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **ANA PAULA ASSIS VIOLIN ESCUDEIRO,** inscrita no CNPJ sob o nº. 37.336.035/0001-06, cujo objeto é a **FORNECIMENTO DE 20 (VINTE) KG DE PASTILHA DE CLORO (ÁCIDO TRICLORO ISOCIANURICO) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.**

, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

FORNECIMENTO DE 20 (VINTE) KG DE PASTILHA DE CLORO (ÁCIDO TRICLORO ISOCIANURICO) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, R$ 1.090,00 (mil e noventa reais).

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 11 de Março de 2026

_____

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....